



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Nº 38/2025.

Ibiá/MG, 10 de Março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador, Rondonmar dos Reis,

O Vereador que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providência:

Que o setor responsável do Executivo Municipal tome providências, no sentido de regularizar a propriedade, através de escritura e registro, dos lotes doados através da Lei Municipal 1.465 de 11/11/1994.

JUSTIFICATIVA

Vários proprietários de lotes têm procurado este vereador ao longo dos anos pedindo a regularização da documentação, escrituras, relativas aos lotes localizados no Bairro São Dimas, nas Ruas 106, 110, 119, 124, 125 e 127, que foram doados através da Lei Municipal 1.456/94. Vale destacar que na maioria dos lotes já foram construídas casas, e desta forma, faz necessária a regularização dos mesmos. Sr. Presidente, já se passaram 27 anos desde a doação dos lotes, por isso, solicito ao Poder Executivo que providencie a documentação necessária para que os proprietários sejam, realmente, proprietários de direito.

Sem mais para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos sinceros votos de estima e consideração e aguardando o atendimento do pedido.

Atenciosamente,


FERNANDO NUNES CAMPOS
VEREADOR

